

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1002/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo nº. 189682/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC-SESP, conforme segue abaixo.

PERITO OFICIAL CRIMINAL

| MATRICULA | NOME | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|----------------------------------|-------|-------------------|
| 255297/1 | GABRIELA BASÍLIO DE SOUZA SAIBEL | 02 | 14/04/2017 |
| 211725/4 | GETÚLIO ALVES LOPES | 02 | 16/04/2017 |
| 255442/1 | MURILO CRUVINEL QUINTAS | 02 | 22/04/2017 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dbb7ba3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar